



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 178/2015	
INTERESSADO:	Hellene Raposo dos Santos Serrão
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise de mérito atribuído à proposta submetida ao Programa Ciência na Escola – PCE - Edital nº 021/2014.
PROCESSO:	1823/2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pela Sra. Hellene Raposo dos Santos Serrão, por meio do qual solicita reconsideração do resultado de mérito da proposta intitulada "Ginástica Laboral e Zumba: Promovendo Saúde, Educação e Bem Estar na Escola", submetida no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE - Edital nº 021/2014, justificando que deve ter ocorrido erro no sistema ou na internet no momento da submissão de sua proposta, uma vez que a via impressa foi enviada corretamente;

b) que de acordo com a pesquisadora, tal solicitação se faz necessária em razão dos resultados positivos que a prática de atividade física e a prevenção de doenças ocupacionais tem proporcionado aos discentes da Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima e à comunidade itacoatiarense;


c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, informando que a requerente teve sua proposta "não recomendada" pelos Consultores *Ad hocs*, que participaram da análise das propostas submetidas ao Edital nº 021/2014, com o apoio da Câmara de Assessoramento Científico/Pesquisa da FAPEAM e com os pareceres acatados na íntegra pela Comissão de Análise Acompanhamento e Avaliação do PCE, e ainda que, não foram apresentados fatos novos que demonstrem falha na análise do resultado;

### DECIDIU:

**INDEFERIR** o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta submetida pela proponente **Hellene Raposo dos Santos Serrão**, intitulada "Ginástica Laboral e Zumba: Promovendo Saúde, Educação e Bem Estar na Escola", no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE - Edital nº 021/2014, mantendo a não recomendação da proposta, em acordo com o parecer emitido pelos Consultores *Ad hocs*.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 03 de agosto de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro